CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Débora Ribeiro - PTB

Câmara Mun. de Gurupi
27 OUT. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1863
DATA: 07 OUT. 2022 HORA: 11:39
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 560 DE 2022
(Vereadora Débora Ribeiro)

CRIAÇÃO DE FARMÁCIA ITINERANTE AOS CARENTES NA ZONA RURAL EM GURUPI-TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência, para que envie expediente para Prefeita Municipal de Gurupi/TO, ***JOSINIANE BRAGA NUNES,*** e Secretário de Saúde**, SINVALDO DOS SANTOS MORAES,** a criação de farmácia itinerante aos carentes na zona rural de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

O referente pedido *a* criação de Farmácia Itinerante aos carentes na zona rural, funcionará com um veículo adaptado para esta finalidade. A equipe será composta por um motorista, médico e farmacêutico; realizando entrega dos medicamentos receitados, facilitando a vida do morador dessas localidades.

Evitando-se, que os pacientes precisem se deslocar até a cidade para buscar os remédios, causando-lhe transtornos, dificuldade de locomoção e aborrecimentos. Dando melhores qualidades de vida sendo consultado e medicado.

Diante do exposto é que indicamos a Excelentíssima Senhora *a* criação da Farmácia Itinerante Carente na zona rural de Gurupi – TO.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

DÉBORA RIBEIRO
Vereadora - PTB